



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria Especial de Comunicação Social

OFÍCIO Nº 231/2020/GABIN/SECOM/SEGOV/PR

A Sua Excelência a Senhora
SORAYA SANTOS - Deputada Federal
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional - Anexo I da Câmara dos Deputados - Térreo - Sala 02
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 649/2020.

Senhora Primeira-Secretária,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, venho por intermédio do presente expediente apresentar as informações que foram requeridas pelo Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1296 (SEI PR 2000894) da lavra de Vossa Excelência que encaminhou o Requerimento de Informação nº 649/2020, de autoria do Deputado Federal ASSIS CARVALHO, em que solicita *"informações sobre contratos e destinação de verbas de publicidade do Governo Federal no ano de 2020"*.

2. Neste sentido, encaminho a Nota Informativa nº 36/2020/CGNOR/DEGEN/SGC/SECOM (SEI PR 2030619), ora apresentada, elaborada pela Secretaria de Gestão e Controle por intermédio da Coordenação-Geral de Orientações Normativas para Comunicação e Contrato, bem como o "Anexo XXX - Propostas de Patrocínios Analisadas" (SEI PR 2030608), disponibilizado pela Secretaria de Publicidade e Promoção por intermédio do Departamento de Mídia, todas Unidades Organizacionais da Secretaria Especial de Comunicação Social desta Pasta, a fim de responder os quesitos suscitados pelo Deputado Federal ASSIS CARVALHO.

3. Impende destacar, por oportuno, que o Requerimento de Informação nº 676/2020, de autoria do Deputado Federal ROGÉRIO CORREIA foi respondido separadamente, conforme orientação dessa Casa Legislativa.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SALUSTINO MESQUITA DE FARIA - Ministro de Estado das Comunicações, Usuário Externo**, em 03/08/2020, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2033495** e o código CRC **FB8E6EAF** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00170.001558/2020-11

SEI nº 2033495

Palácio do Planalto, 2º andar — Telefone: (61) 3411-4837
CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria Especial de Comunicação Social
Secretaria de Gestão e Controle
Departamento de Gestão e Normas
Coordenação-Geral de Orientações Normativas para Comunicação e Contratos

Nota Informativa nº 36/2020/CGNOR/DEGEN/SGC/SECOM

Assunto: **Requerimento de Informação nº 649/2020. Deputado Assis Carvalho.**

Resumo

1. Trata-se do Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1296 (2000894), de 29 de junho de 2020, por meio do qual a Primeira-Secretária, Deputada Federal Soraya Santos, encaminha o Requerimento de Informação nº 649/2020, de 16 de junho de 2020, de autoria do Deputado **Assis Carvalho**, em que solicita ***“informações sobre contratos e destinação de verbas de publicidade do Governo Federal no ano de 2020”***.

Competências

2. Nos termos do Decreto nº 9.980, de 20 de agosto de 2019, mormente o disposto em seu artigo 30, IV, c/c. o art. 5º da Medida Provisória nº 980, de 10 de junho de 2020, compete ao Departamento de Gestão e Normas, da Secretaria de Gestão e Controle, elaborar respostas aos requerimentos de informação formulados pelo Poder Legislativo federal, sobre assuntos relativos à área de competência da Secretaria Especial de Comunicação Social, contanto com a participação das áreas técnicas que atuem no tema abordado pelo requerimento.

3. Considerando o tema abordado no Requerimento em questão, o Departamento de Gestão e Normas contou com a participação do Departamento de Mídia e Promoção da Secretaria de Publicidade e Promoção, área técnica responsável, a qual compete, nos termos do art. 28, III do aludido Decreto ***“gerenciar o planejamento e a execução de mídia das ações publicitárias executadas pela Secretaria Especial de Comunicação Social”***.

Informações Gerais

4. Em 13.07.2020, o Protocolo-SECOM (2000908) encaminhou à Secretaria de Gestão e Controle - SGC o Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1296 (2000894), acompanhado do Requerimento de Informação nº 649/2020, datado de 16.06.2020, de autoria do Deputado **ASSIS CARVALHO**, no qual é solicitado ***informações sobre contratos e destinação de verbas de publicidade do Governo Federal no ano de 2020***.

5. Na mesma data, a SGC, por meio do Despacho (2001008), solicita ao Departamento de Gestão e Normas - DEGEN articulação junto à área técnica responsável, para elaboração de resposta e posterior devolução para o encaminhamento devido.

6. Ambos os documentos informaram a data termo para resposta, qual seja: **1º de agosto de 2020**.

7. Em 14.07.2020, por meio do Despacho (2002448) é solicitado ao Departamento de Mídia e Promoção - DEMIP subsídios para elaboração de respostas aos questionamentos formulados no Requerimento em questão. Na oportunidade, o Departamento de Gestão e Normas informou dos prazos

a serem atendidos internamente, de modo que fosse possível o encaminhamento ministerial no prazo termo estipulado.

8. Em 29.07.2020, o Departamento de Mídia e Promoção encaminha resposta, endossada pelo Secretário de Publicidade e Promoção, por meio do Despacho DEMIP (2025644), bem como junta o Anexo XXX - Propostas Patrocínio Analisadas (2025815).

9. Nos termos do §2º, art. 50, da Constituição Federal de 1988, o prazo para atendimento aos pedidos de informação oriundos das casas legislativas é de 30 (trinta) dias, verbis:

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não - atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994).

10. Considerando o documento E-mail MC - RI 649 CD (2000889), no qual consta o recebimento pelo Ministério das Comunicações em 02.07.2020 e que nesta data a SECOM já integrava a pasta, o prazo final para resposta a ser encaminhada pelo Ministro à Primeira Secretária da Mesa da Câmara dos Deputados, é o dia **01.08.2020**.

11. É o relato.

Justificativas

12. As justificativas para a solicitação de informações e questionamentos foram as seguintes:

A Administração Pública deve se submeter aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, inclusive quanto à chamada publicidade estatal. Diante das sérias denúncias e investigações levantadas pela imprensa, antigos aliados do governo e, principalmente, no âmbito da Comissão Mista Parlamentar de Inquérito - CPMI das Fakes News, urge que as informações listadas acima sejam averiguadas.

É imperioso que o Parlamento, como órgão competente para fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, atue de forma responsável e diligente para diagnosticar a situação. Para isso, é necessário que seus representantes sejam informados amplamente acerca das várias espécies de contratos de publicidade celebrados pela Administração Pública.

Primeiro, importa saber para quais canais ou sítios na internet os anúncios do Governo Federal foram direcionados e quanto se gasta nessas operações. As plataformas Google Adwords e Google Adsense são fundamentais nesse sentido. O requerimento faz menção ao ano de 2020, já que até novembro de 2019 as informações já foram processadas no âmbito da CPMI das Fake News.

Do mesmo modo, requeremos relatório contendo todos os contratos de patrocínio, publicidade institucional, publicidade de utilidade pública e publicidade mercadológica do governo federal. Todas essas modalidades de publicidade constam na Instrução Normativa nº 1/2018, que disciplina a publicidade em ano eleitoral, como é o caso de 2020, dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal.

Por fim, consideramos ser de fundamental importância a análise pormenorizada das questões constantes deste Requerimento de Informações. As respostas e eventuais documentos encaminhados auxiliarão na compreensão do complexo processo envolvido na escolha e na forma de fazer publicidade do Poder Executivo, com vistas a elucidar o melhor caminho para o tratamento legislativo da questão.

Esclarecimentos e Respostas. Subsídios fornecidos pela área técnica

13. De posse dos subsídios encaminhados pelo Departamento de Mídia e Promoção - DEMIP, passe-se às respostas que, a depender da natureza do tema, se limitará ao que foi respondido pela área técnica, responsável diretamente pelo assunto.

14. Contudo, inicialmente, é importante esclarecer dois assuntos: o primeiro, sobre o alcance das atividades desenvolvidas pela SECOM, e o segundo, sobre o escopo de aplicabilidade

da Instrução Normativa nº 1, de 11 de abril de 2018, mencionada no Requerimento do parlamentar.

15. No tocante ao alcance das atividades desenvolvidas pela SECOM, vale esclarecer que o campo de atuação frente aos órgãos integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM, limita-se às atribuições insculpidas no art. 6º do Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que giram em torno da coordenação e supervisão das execuções das ações de comunicação em seu aspecto material.

16. Sobre este ponto, cita-se esclarecimento da área técnica, veja:

... cabe esclarecer, inicialmente, que esta Secretaria Especial de Comunicação Social (Secom) não é responsável pela informação sobre os gastos de publicidade de cada um dos órgãos do Governo Federal, administração direta e indireta. A SECOM é responsável pelos gastos sob sua responsabilidade relativos a ações executadas pelas agências de propaganda contratadas, nos termos de seus respectivos contratos.

17. Neste sentido, continua, de modo a clarificar a responsabilidade de cada órgão/entidade sobre o assunto:

3. Sobre a autonomia dos demais órgãos e entidades do Executivo Federal, o Art. 16 da Lei 12.232/2010, determina que cada instituição faça a divulgação sobre a execução contratual, conforme citado abaixo:

Art. 16. As informações sobre a execução do contrato, com os nomes dos fornecedores de serviços especializados e veículos, serão divulgadas em sítio próprio aberto para o contrato na rede mundial de computadores, garantido o livre acesso às informações por quaisquer interessados.

Parágrafo único. As informações sobre valores pagos serão divulgadas pelos totais de cada tipo de serviço de fornecedores e de cada meio de divulgação.

4. Importante salientar que as execuções dos contratos de publicidade de cada órgão/entidade devem respeitar os regimes jurídicos e orçamentários da administração pública federal, cabendo a cada órgão a responsabilidade pelos contratos e pelos investimentos realizados para a divulgação de suas atividades, cabendo à Secom, conforme determinações do Decreto nº 6.555/2008, a análise das ações quanto aos aspectos técnicos de publicidade e sobre o cumprimento dos objetivos e diretrizes ali determinados.

18. Depreende-se, então, que cada órgão e entidade é responsável pelos investimentos voltados à disseminação de assuntos e programas de interesse da sociedade, bem como pela publicização de seus atos.

19. Já no que tange ao escopo da Instrução Normativa nº 1/2018 editada pela SECOM, vale informar que esta disciplina a publicidade, em ano eleitoral, dos órgãos e entidades integrantes do referido Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM, conforme previsão do inciso XVI, do já citado art. 6º do Decreto nº 6.555/2008.

20. Assim, a atividade desenvolvida é a de atribuir, durante o período eleitoral, "*limite de despesa com publicidade aos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, com vistas ao cumprimento da legislação eleitoral, e estabelecer regras para o encaminhamento de requerimentos e consultas ao Tribunal Superior Eleitoral nos assuntos atinentes às ações de comunicação do Poder Executivo Federal*", sem, contudo, estender ingerência no campo dos investimentos despendidos à divulgação de atividades de interesse público.

21. Feito tal esclarecimento, seguem as respostas das questões formuladas:

1 - Um relatório de todos os canais/sites nos quais os anúncios do Governo Federal contratados por meio da plataforma Google Adwords e do Google Adsense foram exibidos, durante o ano de 2020;

Reforçamos que as agências de publicidade que atendem à Secom são responsáveis pela contratação da exibição de anúncios por meio da plataforma Google Ads. Trata-se de serviço fornecido pela empresa Google Brasil Internet Ltda. destinados às agências de publicidade e aos anunciantes para exibição de anúncios em campanhas publicitárias.

Quanto aos dados solicitados, informamos que estes não fazem parte dos processos desta

serviços à Secom, se materializa na exibição dos anúncios para o público-alvo da ação de divulgação. Para o processo de prestação de contas, não estão relacionados os locais de sua exibição, na Internet, mas tão somente dos detalhes originalmente especificados para aquisição dos espaços publicitários, configurados em quantidade de cliques ou visualizações recebidas na peça determinada para a veiculação, para os perfis da Internet com aderência as características de público-alvo da campanha exibida.

Faz-se esclarecer que a plataforma Google AdSense é um serviço fornecido, também, pelo Google Internet Brasil Ltda. destinado aos editores de conteúdo da Internet que desejam ser remunerados pela exibição de publicidade em suas páginas na Web (fonte: https://www.google.com.br/intl/pt-BR_br/adsense/start/?utm_campaign=1003747-adsense-acquisition-latam-pt-hybrid-oforce). Esse tipo de serviço não faz parte do escopo das ações de publicidade contratadas por esta Secretaria.

2 - Um relatório contendo todos os contratos de patrocínio, nos termos da Instrução Normativa nº 1/2018, realizados pelo Poder Executivo federal no ano de 2020, indicando ao menos o valor total do contrato e os dados da parte contratada (nome social, CNPJ, endereço, telefone e contato responsável);

Acerca de Contratos de Patrocínio, esclarecemos que esta Secretaria não dispõe de dotação orçamentária para investimento em ações de Patrocínio. A competência da SECOM está adstrita à análise e manifestação quanto à conformidade nas ações de comunicação celebradas pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal, com base em aspectos técnicos.

Objetivando auxiliar a busca pelas informações requeridas, encaminhamos relatório Anexo XXX contendo os dados das propostas de patrocínio analisadas por esta SECOM em 2020.

Para obtenção de informações mais fidedignas, tais como vigência de contratos, valores pagos, contato do responsável patrocinado, etc, sugerimos redirecionar o requerimento de informações às entidades patrocinadoras, por serem estas as reais detentoras dos dados solicitados.

3 - Um relatório contendo todos os contratos de publicidade institucional, nos termos da Instrução Normativa nº 1/2018, realizados pelo Poder Executivo federal no ano de 2020, indicando ao menos o valor total do contrato e os dados da parte contratada (nome social, CNPJ, endereço, telefone e contato responsável);

4 - Um relatório contendo todos os contratos de publicidade de utilidade pública, nos termos da Instrução Normativa nº 1/2018, realizados pelo Poder Executivo federal no ano de 2020, indicando ao menos o valor total do contrato e os dados da parte contratada (nome social, CNPJ, endereço, telefone e contato responsável);

5 - Um relatório contendo todos os contratos de publicidade mercadológica, nos termos da Instrução Normativa nº 1/2018, realizados pelo Poder Executivo federal no ano de 2020, indicando ao menos o valor total do contrato e os dados da parte contratada (nome social, CNPJ, endereço, telefone e contato responsável);

22. As respostas para os questionamentos 3, 4 e 5, são idênticas, visto que a SECOM firma contratos com agências de propaganda para o desenvolvimento de ações publicitárias, sejam elas de natureza institucional ou de utilidade pública. No tocante ao desenvolvimento de ações de publicidade de cunho mercadológico, ressalta-se que a SECOM não desenvolve publicidade desta natureza, porquanto não comercializa qualquer tipo de produto.

23. Os contratos vigentes foram firmados no âmbito da Concorrência-SECOM nº 001/2016, sob a égide da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, conforme abaixo:

Contrato nº 27/2017 – firmado com agência PPR – Profissionais de Publicidade Reunidos S.A;

Contrato nº 28/2017 – firmado com a agência Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda; e

Contrato nº 29/2017 – firmado com a agência Artplan Comunicação S/A.

24. Os contratos acima citados e as demais informações solicitadas estão disponíveis no site da SECOM, no link: <http://www.secom.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/contratos-de-publicidade-1>.

25. Quanto aos contratos firmados pelos demais órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, conforme competência prevista no Decreto nº 9.980, de 20 de agosto de 2019, esta Secretaria disponibiliza "referências de remuneração de agências de propaganda", que podem ser consultadas no link <http://www.secom.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/remuneracao-de-agencias-de-propaganda-pesquisa-de-precos>. Nesse endereço, está disponível planilha contendo algumas das informações solicitadas.

Encaminhamento

26. Tendo por fundamento os esclarecimentos aqui expostos, os subsídios fornecidos pela área técnica e em observância à solicitação exarada no Despacho SGC (2001008), sugere-se que, se aprovada a presente Nota, seja encaminhada ao Secretário de Gestão e Controle, conforme solicitado, para o devido encaminhamento.

27. Por oportuno, sugere-se, então, o envio desta Nota Informativa, bem como do 'Anexo XXX - Propostas de Patrocínios Analisadas' (2030608), ao Secretários Especial Adjunto, de modo a subsidiar resposta a ser dada pelo senhor Ministro de Estado das Comunicações, ao Requerimento de Informação nº **649/2020**, do Deputado **Assis Carvalho**.

Brasília, 30 de julho de 2020.

À consideração superior.

ÁDILA GONÇALVES DA ROCHA

Assessora

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria de Gestão e Controle conforme solicitado.

Frisa-se que o termo final para resposta ministerial é o dia **01.08.2020**.

OTTO CAVALCANTE MEDINA

Coordenador-Geral

MARCELO AUGUSTO PASSOS CARDOSO

Diretor

De acordo, encaminhe-se ao Chefe de Gabinete desta SECOM para as providências subsequentes, ressaltando o prazo termo.

PETER ERIK KUMMER
Secretaria de Gestão e Controle

Anexo:

Anexo XXX - Propostas Patrocínio Analisadas (2030608).



Documento assinado eletronicamente por **Ádila Quésia Gonçalves Silva, Assessor(a) Técnico(a)**, em 30/07/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Otto Cavalcante Medina, Coordenação-Geral de Orientações Normativas para Comunicação e Contratos**, em 30/07/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Passos Cardoso, Diretor(a)**, em 30/07/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Peter Erik Kummer, Secretário de Gestão e Controle**, em 30/07/2020, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2030619** e o código CRC **BF3170C3** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Relatórios Gerenciais SECOM

Números consolidados por entidade/investimentos = Valores em milhões de reais/projetos nos Status 'Aguardando Avaliação', 'Avaliados' e 'Em Conformidade'



Entidades Patrocinadoras	TítuloS	Valori*	CNPJ / CPF	Patrocinados
ANA	Assembleia Nacional da Assemae	R\$1,39	20.057.071/0001-38	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO
BANCO DA AMAZONIA	COLOSSAL	R\$0,03	219.563.752-87	Luis Pimentel Girard
BANCO DA AMAZONIA	GRAVAÇÃO CLIPE LIA SOPHIA	R\$0,03	18.348.753/0001-58	TAISA RIBEIRO FERNANDES VIDA CRIATIVA
BANCO DA AMAZONIA	THAIS BADU ALBUM AUDIOVISUAL	R\$0,03	005.245.852-02	THAIS BARROS RIBEIRO
BANCO DA AMAZONIA	FELIZ ANIVERSÁRIO PAPAI	R\$0,03	391.912.812-53	KLAUS VIEIRA DA COSTA
BANCO DA AMAZONIA	CASAS	R\$0,03	13.097.856/0001-79	GRUPO DE PESQ E PRODUÇÃO EM ARTE DRAO TEATRO DA (IN)CONSTANCIA
BANCO DA AMAZONIA	BOM DE BOLA E CRAQUES NA ESCOLA - VOLEIBOL E ATLETISMO	R\$0,03	01.718.086/0001-55	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA ESCOLA ESTADUAL EURICO MOTA
BANCO DA AMAZONIA	ALIMENTANDO O SONHO OLIMPICO DA GINASTICA ARTISTICA DO PARÁ	R\$0,02	082.358.212-49	NEVALDO OIVEIRA SILVA
BANCO DA AMAZONIA	TOQUIO CLASSIFICAÇÃO OLIMPICA	R\$0,02	869.586.662-91	DANILO SOUZA DE ARAUJO PIMENTEL
BANCO DA AMAZONIA	CONDUTAS SUSTENTAVEIS HORTA ESCOLAR	R\$0,03	01.068.416/0001-75	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESPIRITA ANDRE LUIZ
BANCO DA AMAZONIA	PROJETO EDUCACIONAL BOMBEIRO MIRIM	R\$0,03	27.460.594/0001-70	ASSOCIAÇÃO SOCIAL BOMBEIRO MIRIM
BANCO DA AMAZONIA	BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS 2020	R\$0,10	04.287.829/0001-78	CLUBE DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO PARÁ - ALL STAR RODAS
BANCO DA AMAZONIA	FEIRA GASTRONOMICA DO BEM 2020	R\$0,04	09.112.341/0001-23	ASSOCIAÇÃO COLORINDO A VIDA
BANCO DA AMAZONIA	INCENTIVANDO A PROD DE AVES CAPIRAS EM SIST ORG DE PROD NA MESORREGIAO	R\$0,03	25.140.391/0001-70	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGANICOS DO TAPAJOS
BANCO DA AMAZONIA	COLMEIAS DO AMANHÃ	R\$0,03	00.511.067/0001-90	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DE COSTA PARÁ
BANCO DA AMAZONIA	INTERCAMBIO: BRILHO MAIOR DE UMA ESTRELA ARTÍSTICA DO PARÁ	R\$0,02	488.689.902-10	GLEICIANE DE SOUSA ALVES
BANCO DA AMAZONIA	HORTAS COMUNITARIAS: SEMEANDO A SUSTENTABILIDADE NA VILA AMAZONIA	R\$0,02	19.322.282/0001-71	ASSOCIAÇÃO CIDADANIA SOCIAL E SUSTENTABILIDADE
BANCO DA AMAZONIA	NOVO AMANHÃ 2020	R\$0,03	04.934.428/0001-62	ASSOCIAÇÃO LAR DE MARIA
BANCO DA AMAZONIA	CIRCULAR CAMPINA CIDADE VELHA 2020	R\$0,50	19.791.569/0001-40	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BELÉM
BANCO DA AMAZONIA	EXPOSIÇÃO COBRA NORATO	R\$0,03	571.289.442-49	ALESSANDRO ALBERTO GOMES PINHEIRO
BANCO DA AMAZONIA	ESPETÁCULO MOVIMENTOS PELO MUNDO	R\$0,39	21.970.950/0001-19	INSTITUTO PARAENSE DE EDUCAÇÃO E ARTE - IPEA
BANCO DA AMAZONIA	NUACRUA	R\$0,06	16.879.324/0001-81	JOELMA KLAUDIA CARVALHO PINTO
BANCO DA AMAZONIA	EXPOSIÇÃO RIOS INVISÍVEIS	R\$0,03	22.644.535/0001-38	ROBERTA MARISA DE ARAUJO MATOS 00049061283
BANCO DA AMAZONIA	4ª Festival Encontro Internacional dos Artistas de Picadeiro do Estado de Mato Grosso	R\$0,03	15.680.359/0001-24	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EM CENA ESCOLA DE ARTE DE CUIABA
BANCO DO BRASIL	Game Fest -- edições 2020 e 2021 - Rio de Janeiro / RJ	R\$33,27	14.028.999/0001-91	Game XP
BANCO DO BRASIL	CCBB Educativo em Casa	R\$0,55	18.658.976/0001-11	Já.ca Centro de Arte e Tecnologia
BANCO DO BRASIL	2ª Mostra de Cinema Egípcio Contemporâneo	R\$0,39	16.894.574/0001-90	Oriente-se Produções Ltda Me
BANCO DO BRASIL	Bordados - CCBBs RJ e BH	R\$0,50	04.373.093/0001-50	Amok Produções Ltda
BANCO DO BRASIL	Pinóquio	R\$1,00	12.004.550/0001-68	PEQUOD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
BANCO DO BRASIL	Pá de Cal	R\$0,23	21.774.581/0001-99	9 Meses Produção Artística ME
BANCO DO BRASIL	Stephen King: o medo é seu melhor companheiro - CCBB BH	R\$0,15	16.366.109/0001-87	BLG Comunicação e Produção Ltda. - ME
BANCO DO BRASIL	Frente Nacional dos Prefeitos	R\$0,34	05.703.933/0001-69	FNP - Frente Nacional dos Prefeitos
BANCO DO BRASIL	CARNAVAL MACAPÁ 2020: DESFILES DE ESCOLAS DE SAMBA	R\$2,90	14.535.509/0001-43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FUMCULT
BANCO DO BRASIL	O Legado de Morandi	R\$2,92	08.261.665/0001-60	Companhia das Licenças Licenciamentos Ltda

Relatórios Gerenciais SECOM

Números consolidados por entidade/investimentos = Valores em milhões de Reais/Projetos nos Status 'Aguardando Avaliação', 'Validados' e 'Em Conformidade'

BANCO DO BRASIL	Latam Magic Series		R\$0,07	26.745.894/0001-32	Battleground Comércio e Eventos Ltda
BANCO DO BRASIL	Sana Fortaleza		R\$1,24	07.741.670/0001-08	Fundação Cultural Nipônica Brasileira
BANCO DO BRASIL	Superliga de Vôlei – temporadas 2019/2020 e 2020/2021		R\$6,80	34.046.722/0001-07	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VÔLEI
BANCO DO BRASIL	Smart City Expo Curitiba 2020		R\$1,38	18.451.218/0001-28	FORUS SOLUCOES EM SUSTENTABILIDADE LTDA - ME
BANCO DO BRASIL	2º Fórum Nacional sobre Crimes Econômico-Financeiros		R\$0,52	33.521.352/0001-41	Assoc. Nac. dos Peritos Criminais Federais
BANCO DO BRASIL	POA Geek Week – Porto Alegre / RS		R\$0,20	29.159.885/0001-58	Richter Eventos Ltda
BANCO DO BRASIL	Programa CCBB Educativo - Arte e Educação 2020		R\$8,75	18.658.976/0001-11	Já.ca Centro de Arte e Tecnologia
BANCO DO BRASIL	9ª FEMEC 2020 - A feira do Agronegócio Mineiro		R\$0,65	25.768.417/0001-20	SINDICATO RURAL DE UBERLÂNDIA
BANCO DO BRASIL	1ª Alta Café - Feira de Negócios e Tecnologia da Alta Mogiana		R\$0,39	47.986.112/0001-27	SINDICATO RURAL DE FRANCA
BANCO DO BRASIL	Show Rural Coopavel 2020 Cascavel (PR)		R\$9,00	76.098.219/0001-37	Coopavel Cooperativa Agroindustrial
BANCO DO BRASIL	Expodireto Cotrijal 2020		R\$9,81	91.495.549/0001-50	Cotrijal Cooperativa Agropecuária e Industrial
BANCO DO BRASIL	Mel Brooks - Banzê no Cinema - CCBs RJ SP DF		R\$0,40	15.012.162/0001-17	Voa - Comunicação e Cultura LTDA
BANCO DO BRASIL	Movimento Internacional de Dança - MID - 6ª Edição		R\$0,42	15.070.138/0001-34	Instituto Bem Cultural
BANCO DO BRASIL	A Valsa de Lili		R\$0,32	05.560.238/0001-95	Branca e Branca Produções Artísticas Ltda
BANCO DO BRASIL	A Sentença		R\$0,06	11.884.708/0001-79	VANGUARDA ARTE CULTURA E PRODUÇÃO LTDA
BANCO DO BRASIL	A hora da estrela		R\$3,49	04.737.083/0001-57	Ágapa Criação e Produção Cultural Ltda
BANCO DO BRASIL	Seleção Brasileira Masculina de Vôlei de Surdos 2020		R\$0,22	28.636.504/0001-11	Confederação Brasileira de Desportos de Surdos
BANCO DO BRASIL	Atletas de Vôlei de Praia 2020 - Eduarda Lisboa (Duda)		R\$0,18	19.034.086/0001-00	Maria Aparecida Santos Lisboa ME
BANCO DO BRASIL	Atletas de Vôlei de Praia 2020 - Evandro Gonçalves		R\$0,26	17.104.640/0001-44	VPRU Eventos Esportivos Ltda
BANCO DO BRASIL	Atletas de Vôlei de Praia 2020 - Rebecca Cavalcante		R\$0,19	17.198.840/0001-03	Rebecca Assessoria de Marketing Eireli - ME
BANCO DO BRASIL	Atletas de Vôlei de Praia 2020 - Agatha Bednarczuk		R\$0,31	07.765.508/0001-20	Agatha Bednarczuk Rippel Eventos Ltda.
BANCO DO BRASIL	Atletas de Vôlei de Praia 2020 - Ana Patrícia		R\$0,19	32.821.061/0001-06	ANA PATRICIA SILVA RAMOS ME
BANCO DO BRASIL	Atletas de Vôlei de Praia 2020 - Álvaro Filho		R\$0,16	18.801.961/0001-60	Alvaro Filho Esportes Eireli ME
BANCO DO BRASIL	Atletas de Vôlei de Praia 2020 - Alison Cerutti		R\$0,34	08.632.124/0001-00	WINNERS LMRA Promoções e Eventos Ltda
BANCO DO BRASIL	Plataforma Integrada de Eventos Esportivos 2019/2020		R\$40,83	06.103.531/0001-96	Tática marketing esportivo Ltda.
BANCO DO BRASIL	Pá de Cal (Ray-Lux)		R\$0,20	21.774.581/0001-99	9 Meses Produção Artística ME
BANCO DO BRASIL	Super Con João Pessoa, Recife, Maceió, Natal		R\$0,72	22.674.155/0001-46	VILA POP PRODUÇÕES EIRELI ME
BANCO DO BRASIL	Clutch 2020 Counter-Strike: Global Offensive e criação da Plataforma Ourocard Visa Gamet		R\$2,50	30.177.408/0001-02	BBL Esports S.A.
BNB	29ª Rodada de Negócios da Moda Pernambucana		R\$1,08	10.010.312/0001-30	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CARUARU
BNB	8ª FAESE - Feira Agropecuária do Estado de Sergipe		R\$0,31	13.034.400/0001-60	FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE SERGIPE
BNB	Festival Jazz Blues 2020		R\$0,73	01.050.505/0001-23	VIA DE COMUNICAÇÃO LTDA
BNB	Festa do Rancho dos Pequizeiros		R\$0,17	35.786.837/0001-92	ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PEQUI DE JARDIM-CE
BNB	EFN - Expo Franquias Nordeste 2020 e Congresso de Franquias e Varejo do Norte e Norder		R\$0,58	27.730.801/0001-69	INSIGHT FEIRAS, EVENTOS, CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA EPP
BBTVM	Congressos da Abipem		R\$1,54	29.184.280/0001-17	ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais
CAIXA	ABIPEM 2020		R\$1,34	29.184.280/0001-17	ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais

Relatórios Gerenciais SECOM

Números consolidados por entidade/investimentos = Valores em milhões de Reais/Projetos nos Status "Guardando Avaliação", "Avaliados" e "Em Conformidade"



CAIXA	IV Fórum Nacional de Concorrência e Regulação – FONACRE	R\$0,27	13.971.668/0001-28	ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO BRASIL
CAIXA	Orquestra Criança Cidadã dos Meninos do Coque - 2020	R\$1,75	05.994.449/0001-36	Associação Beneficente Criança Cidadã
CAIXA	Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro Loterias Caixa	R\$1,67	00.700.114/0001-44	Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB
CAIXA	33ª EDIÇÃO RALLY CERAPIÓ 2020	R\$0,61	02.180.530/0001-94	RADICAL PRODUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CAIXA	3º Prêmio SECAP de Loterias - 2019 - Concurso de Monografias	R\$0,49	33.641.663/0001-44	Fundação Getúlio Vargas - FGV
CAIXA	Plano Anual de Atividades 2020 - Bolshoi Brasil	R\$9,00	03.657.851/0001-08	Escola do Teatro Bolshoi no Brasil
CAIXA	VIVER MELHOR JABOATÃO	R\$0,07	04.811.561/0001-21	JABOATÃO PREV INST DE PREV DOS SERV PUB DO MUN DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
CAIXA	XXIII TROFÉU CIDADE DE SÃO PAULO 10K	R\$1,08	00.961.200/0001-00	2 JR Eventos S/S Ltda
CAIXA	1ª GINCANA CIENTÍFICA TECNOLÓGICA MCTIC	R\$0,92	04.274.005/0001-63	VIVER REPRESENTAÇÕES TURISMO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
ELETRONORTE	3º Congresso do Ministério Público da Região Norte	R\$0,65	54.284.583/0001-59	CONAMP - Associação Nacional dos Membros do MP
ELETOBRAS	Festival Internacional de Harpas 2020	R\$0,79	30.019.483/0001-37	Carpex Empreendimentos e Promoções Ltda
ELETOBRAS	Ávaro Alberto: um Homem à Frente de seu Tempo	R\$0,30	08.490.296/0001-88	A. Magdalena – Produção em Projetos Culturais Ltda-ME
SPA	Meia Maratona de Santos	R\$0,14	01.773.119/0001-60	Empresa de Comunicação PRM Ltda
SPA	Santos Lixo Zero	R\$0,30	33.978.003/0001-53	Santos Lixo Zero
SPA	Nadar pelo Porto de Santos	R\$1,65	13.312.827/0001-82	ANA MARCELA DE JESUS SOARES DA CUNHA - ME
SPA	Mantas do Brasil 2020	R\$1,87	05.780.326/0001-00	Instituto Laje Viva
SPA	Festival Porto Cidade - Corrida e Regata	R\$0,38	00.773.882/0001-28	ACME - MARKETING E EVENTOS LTDA - EPP
CORREIOS	SUMMIT ABRAINC - Novo Ciclo de Crescimento de Incorporação	R\$0,48	18.098.682/0001-82	ABRAINIC - Assoc. Bras. de Incorp Imobiliárias
CORREIOS	12ª Bienal de Artes Visuais do Mercosul	R\$13,30	01.546.913/0001-70	Fundação Bienal de Artes Visuais do Mercosul
CORREIOS	Ciclo de Sem de Como Eletrônico para Míctros, Pequenas e Médias Empresas	R\$0,32	04.481.317/0001-48	Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico
INFRAERO	3º Sem Nac de Gov para o Turismo e Feira de Neg Turísticos Destinos do Brasil	R\$0,45	25.367.192/0001-08	ORGANIZAÇÃO DAS CIDADES BRASILEIRAS PATRIMÔNIO MUNDIAL - OCBPM
DATAPREV	Expojud Online	R\$0,20	07.765.368/0001-90	Luciana H. Correa - Consultoria em Eventos LTDA - EPP
FURNAS	Hacking Help Covid – Hackathon On-line	R\$0,18	08.218.664/0001-33	IONS CONSULTORIA ASSOCIADOS LTDA
LIQUIGAS	Seminários Técnicos ABNT e Encontro Técnico do GLP 2020	R\$0,49	00.099.491/0001-70	Projeto GLP Qualidade Compartilhada S/C
PETROBRAS	Temporada Artística da Cecília Meireles	R\$6,00	31.931.009/0001-40	Associação dos Amigos da Sala Cecília Meireles
PETROBRAS	-ILÊ AIYÊ QUE BLOCO É ESSE ?	R\$0,98	14.997.860/0001-56	Associação Cultural Bloco Carnavalesco Ilê AiYê
PETROBRAS	Caju Esporte Educação.	R\$3,57	02.820.605/0002-35	Fundação Gol de Letra
PETROBRAS	Vale Sustentável	R\$2,93	08.381.188/0001-77	ASSOCIAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS - ANEA
PETROBRAS	Serão Carioca.	R\$3,24	35.796.341/0001-08	AS-PTA Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa
PETROBRAS	Comunidades Resilientes ao Clima.	R\$2,68	35.449.743/0001-28	Centro de Habilitação e Apoio ao Pequeno Agricultor do Araripe
PETROBRAS	Tradição e Futuro na Amazônia.	R\$5,19	03.537.443/0001-04	Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
PETROBRAS	Mangues da Amazônia.	R\$4,67	02.650.035/0001-00	Instituto Peabirú
PETROBRAS	Corredor_Caipira	R\$3,01	48.659.502/0001-55	Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz
PETROBRAS	Florestando o Semiárido.	R\$2,75	41.130.733/0001-28	Programa de Aplicação de Tecnologia Apropriada às Comunidades - PATAC
PETROBRAS	FIXE Festival	R\$0,80	26.604.797/0001-20	Fabiana Batistela ME

Relatórios Gerenciais SECOM

Números consolidados por entidade/investimentos = Valores em milhões de Reais/Projetos nos Status 'Aguardando Avaliação', 'Avaliados' e 'Em Conformidade'

PETROBRAS	Festival Cultural Benedicto Lacerda 2020/2021	R\$0,66	07.742.664/0001-75	Usina de Fomento Cultural
PETROBRAS	Portal Embrazado	R\$0,40	14.401.961/0001-12	Trago Boa Notícia Comunicação e Produções Artísticas
PETROBRAS	Michael Pipocinha e Pedro Martins	R\$0,51	21.716.269/0001-49	Antônio Ivan Santos da Silva ME
PETROBRAS	Circulação Tuvo	R\$0,30	07.691.781/0001-57	SANTA PRODUÇÃO LTDA
PETROBRAS	Orquestra Petrobras Sinfônica 2020-2021	R\$20,50	31.241.029/0001-99	Associação Orquestra Pró Música do Rio de Janeiro
PETROBRAS	SPE International Conference HSE LACPEC	R\$1,63	INTERNACIONAL	Society of Petroleum Engineers, "SPE INC"
PETROBRAS	Eventos SBGF 2020	R\$0,57	14.644.934/0001-70	Sociedade Brasileira de Geofísica - SBGF
PETROBRAS	Boto Cinza	R\$4,54	03.240.278/0001-24	Instituto de Pesquisas Cananéia - IPEC
PETROBRAS	Festival Rumpilezz - Música e Pensamento	R\$0,60	29.444.010/0001-06	Instituto Rumpilezz
PETROBRAS	Eventos SPE Brasil/Macaé 2020	R\$0,59	09.912.636/0001-84	Sociedade dos Engenheiros de Petróleo SPE - Seção Macaé
SERPRO	Expojud - ONLINE	R\$0,20	07.765.368/0001-90	Luciana H. Correa - Consultoria em Eventos LTDA - EPP
SERPRO	Campus Party Digital 2020	R\$0,50	10.912.323/0001-05	INSTITUTO CAMPUS PARTY
SERPRO	Business Innovation	R\$0,10	02.761.261/0001-50	EBDI POWER MÍDIA E EVENTOS LTDA

Fonte: SISAC - Atualizado 20/07/21